

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 26/10/2017 e 01/11/2017, que se encerrou em 29/11/2017, o prazo de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações relativas ao aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/10/2017, e que obteve, até o momento, uma entrada de capital no caixa da Companhia, no montante de R\$1,1bilhão.

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 50.106.730 (cinquenta milhões, cento e seis mil, setecentos e trinta) ações ordinárias, representando 74,95% da proposta de emissão e 118.949.754 (cento e dezoito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais, representando 89,39% da proposta de emissão. Não foram subscritas, no referido prazo, 16.742.775 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco) ações ordinárias e 14.111.688 (quatorze milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e oito) ações preferenciais (“sobras”).

Durante o referido período de preferência, acionistas subscritores de 49.562.000 (quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil) ações ordinárias e acionistas subscritores de 118.419.640 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta) ações preferenciais optaram pela subscrição de sobras em seus boletins de subscrição. Dessa forma, de acordo com o estabelecido nos Avisos aos Acionistas divulgados em 26/10/2017 e 01/11/2017, esses acionistas poderão subscrevê-las no Primeiro Rateio, pelo mesmo preço e condições, exclusivamente nos dias 05, 06 e 07.12.2017.

Acionistas subscritores de ações ordinárias poderão subscrever ações ordinárias até na proporção de 18,36775911900 % das ações ordinárias subscritas por ele no período de preferência. Acionistas subscritores de ações preferenciais poderão subscrever ações preferenciais até na proporção de 11,91667868600 % das ações preferenciais subscritas por ele no período de preferência e poderão também subscrever ações ordinárias na proporção de 6,45108043300% das ações preferenciais subscritas por ele no período de preferência.

Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia (Corretoras). Os acionistas com ações registradas no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú e, para mais esclarecimentos acerca da subscrição das ações no Itaú, os acionistas poderão contatar a Central de Investimento INVESTFONE pelo telefone: Capitais: 3003-9285 | Demais Regiões: 0800- 720-9285 - em dias úteis, das 09h00 às 18h00.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017

Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores